

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 120/2019 - DERCA (11.02.25.15)** 

(Identificador: 202003145)

Nº do Protocolo: 23125.020446/2019-68

Macapá-AP, 23 de Julho de 2019.

Ao grupo: CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENÇÕES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DOCENTES, PRÓ-REITORIAS.

Título: PROCEDIMENTOS DE REVISÃO DE NOTAS NO DERCA

Com o intuito de padronizar os procedimentos de revisão de notas em diários de classe, de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº026/ 2011-CONSU/UNIFAP, que trata sobre NORMATIZAÇÃO PARA A SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, em seus artigos de 10 a 15, recomendamos os seguintes procedimentos para revisão de notas, quando direcionada a este Departamento:

Artigo 10. Quando se tratar de recurso relacionado à revisão de notas e frequências, o prazo para abertura de protocolo será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação, devendo o equerimento ser encaminhado à Coordenação do Curso, devidamente instruído com indicação do nome do professor(es)/disciplina/turma/avaliação realizada/e apresentação de argumentos à revisão de notas.

Diante do parecer favorável do professor da disciplina e homologação da coordenação de curso, encaminha-se a este DERCA para retificar o aproveitamento e a consolidação do diário.

(Autenticado em 23/07/2019 09:28) SANDRA MARIA CAVALCANTE DA SILVA CHEFE DE DIVISAO - TITULAR Matrícula: 1126484 (Autenticado em 23/07/2019 09:26) FLAVIO DE OLIVEIRA PALHETA DIRETOR - SUBSTITUTO Matrícula: 1696190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.unifap.br/documentos/">https://sipac.unifap.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0154089164** 

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP